

**Ata da
60^a Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 1^o de outubro de 2002**

Às catorze horas do dia primeiro de outubro de dois mil e dois, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, n^o 84, no 11^o andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 60^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Maria Stella Gregori, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, sr. Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior, e sr. João Luis Barroca de Andréa. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Informes: a)** pelo Diretor Januario Montone, exposto o Projeto de Política de Comunicação da ANS, com comentários sobre os novos projetos para os meses de novembro e dezembro, e destacados aqueles relativos ao Jornal da ANS, em teste a partir da semana de 7 de outubro, e início das entrevistas do Livro da História da ANS; **2.) Deliberações: a)** aprovada e assinada a ata da Reunião de Diretoria Colegiada realizada em 24 de setembro de 2002; **b)** apreciado o balanço do encerramento da Câmara Técnica sobre Políticas de Reajuste e Revisão Técnica, com as seguintes deliberações supervenientes: **i)** rejeitada por maioria de votos a proposta da DIFIS em revogar os procedimentos de Revisão Técnica; **ii)** definidas, por maioria, as diretrizes relativas à Revisão Técnica, com estabelecimento das abrangências a seguir: **ii.a)** incidente apenas às carteiras individuais, e às autogestões não-patrocinadas; **ii.b)** supressão da exigência de liquidez e solvência comprometidas; **ii.c)** possibilidade de acolhimento de toda a carteira ou parcialmente; **ii.d)** obrigatoriedade do oferecimento de opções; **ii.e)** manutenção da possibilidade de exigência de Plano de Recuperação; **iii)** estabelecido o processo de substituição das Metas de Gerenciamento por um Plano de Modernização Gerencial das operadoras, ficando sob responsabilidade da DIPRO a preparação das condições, indicadores e referências a serem adotados; **c)** aprovados: **c.i)** o procedimento proposto para definição de requerimentos administrativos para exame dos pedidos das operadoras sobre as alegações relativas à doenças e lesões pré-existentes, para os processos em curso na ANS, e provisoriamente para novos casos, consoante proposta contida no Memorando n^o 240/DIPRO/ANS, em anexo à presente Ata; e, **c.iii)** a sugestão de apresentação, pela DIPRO, de proposta de revisão do Regimento Interno; **d)** aprovada, com alterações, a Resolução Administrativa - RA, que dispõe sobre normas e diretrizes para estruturação, elaboração, manutenção e administração do sítio na *Internet* da ANS. Feitas essas discussões e deliberações, o sr. Diretor Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada esta sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 1^o de outubro de 2002

Maria Stella Gregori
Diretora

Solange Beatriz Palheiro Mendes
Diretora

João Luis Barroca de Andréa
Diretor

Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior
Diretor

Januario Montone
Diretor Presidente